



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO NÚMERO:
11693/25

AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a autorização de uso das estruturas de academias de musculação da Polícia Militar e da Polícia Civil, por Policiais Penais no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 148 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a autorização de uso das estruturas de academias de musculação da Polícia Militar e da Polícia Civil, por Policiais Penais no âmbito do Estado de Rondônia.

Esta indicação tem por finalidade sugerir ao Governo do Estado que autorize os Policiais Penais do Estado de Rondônia a utilizarem as academias de musculação da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Ademais, é de relevância que as academias de musculação sejam disponibilizadas para atender todas as forças que compõem a Segurança Pública, do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 06 de março de 2025.

Edevaldo Neves
Deputado Estadual- PRD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO NÚMERO:
11693/25

AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente indicação, tem com base legal os artigos art. 146, inciso VII c/c art. 148 do Regimento Interno, sugerir ao Poder Executivo que conceda ao Policiais Penais, a autorização de uso das academias de musculação da Polícia Militar e da Polícia Civil.

A utilização das academias de musculação pelos Policiais Penais, tem por objetivo, proporcionar a melhoria do condicionamento físico dos policiais penais.

Ressalta-se que a aptidão física é crucial para o desempenho eficaz das tarefas policiais, incluindo perseguir suspeitos, realizar operações de resgate e lidar com situações de crise.

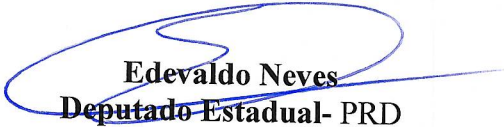
A capacidade física adequada ajuda a garantir a segurança dos policiais e da população que eles servem. A manutenção da aptidão física pode ajudar a reduzir o absenteísmo relacionado a lesões ou doenças, garantindo que os policiais estejam disponíveis para cumprir suas funções.

Ademais, é de relevância que as academias de musculação sejam disponibilizadas para atender todas as forças que compõem a segurança pública.

Essa medida, representa também a valorização dos profissionais da Segurança Pública e ao fortalecimento das condições de trabalho e qualidade de vida. Além de um ambiente de aproximação e convivência.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	NÚMERO: 11693/25
	AUTOR: DEPUTADO EDEVALDO NEVES		
Desta forma, indicamos ao Governo do Estado que sejam feitos estudos sobre a viabilidade de atendimento desta demanda, autorizando os policiais penais a utilizarem as estruturas de academias de musculação da Polícia Militar e da Polícia Civil. Assim, diante do exposto e pela relevância pública que o caso requer, peço apoio aos nobres pares a presente indicação. Plenário das deliberações, 06 de março de 2025.  Edevaldo Neves Deputado Estadual- PRD			